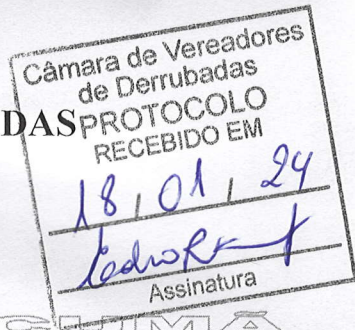


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PROJETO DE LEI Nº001/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1581/2023.

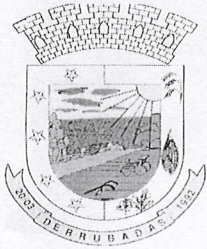
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial pelo excesso de arrecadação por transferência de Convenio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério do Turismo, Fundo Nacional de Saúde, Fundo Estadual de Assistência Social e Convenio Consulta Popular, no valor total de **R\$933.543,95** (novecentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.028- Manut. da Cultura/Desporto 715- 449051- 1110- obras e instalações	R\$ 37.831,22
2.038- Manut. Equipe Saúde da Família 692- 339339- 4500- serviços de terceiros P.J.	R\$240.700,68
1.016- Manut. Dpto Turismo 691- 449052 – 1130- equipamentos e material permanente	R\$238.856,00
1.015- Pavimentação de Vias 693- 449051- 1078- obras e instalações	R\$286.500,00
1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos 694- 449052- 1111- equipamentos e material permanente	R\$ 41.383,21
1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola 716- 449052- 1111- equipamentos e material permanente	R\$ 50.441,62
1.017- Apoio Gestão da Assistencia Social 717- 449052- 1131- equipamentos e material permanente	R\$ 37.831,22
<b>Total Geral</b>	<b>R\$933.543,95</b>

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação por transferência de Convenio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério do Turismo, Fundo Nacional de Saúde, Fundo Estadual de Assistência Social e Convenio Consulta Popular, conforme segue:

1713501112000000-4500- Custeio Atenção Básica	R\$240.700,68 ✓
2414990109000000-1130-Construção Centro Atendimento ao Turista	R\$238.856,00 ✓
2414990101000000-1078- Convenio Pavimentação de Ruas	R\$286.500,00 ✓
2422990108000000-1111- Convenio Consulta Popular	R\$ 91.824,83 ✓
2422990109000000- 1110- Convenio Recuperação Espaço Esportivo	R\$ 37.831,22
2429990101000000- 1131- Convenio Apoio Fort. da Rede Atend. Mulher	R\$ 37.831,22
<b>Total geral</b>	<b>R\$933.543,95</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Janeiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Aos 17 de Janeiro 2024.**

Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**